



PORTARIA CRCPR Nº 049/2018.

ESTABELECE O EXPEDIENTE DO CRCPR NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2018.

O **Presidente** do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ-CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo FIFA 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente do CRCPR dar-se-á da seguinte forma:

- a) nos dias em que o jogo ocorrer às 09h00, o início do expediente se dará às 12h30;
- b) nos dias em que o jogo ocorrer às 11h00, será interrompido o expediente das 10h45 às 13h15;
- c) nos dias em que o jogo ocorrer às 15h00, o término do expediente se dará às 14h00, sem intervalo para almoço.

Art. 2º - As horas dispensadas conforme as alíneas “a” e “c” do artigo anterior deverão ser compensadas na forma prevista em acordo coletivo específico.

Parágrafo único – Excluem-se da obrigatoriedade de compensação os empregados do CRCPR que estiverem afastados ou em gozo de férias nos respectivos dias dos jogos.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 21 de junho de 2018.

Contador **MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**
Presidente